

**RESOLUÇÃO ConsUni nº 901, de 29 de junho de 2018.****Dispõe sobre alteração do Regimento Interno da Unidade Especial de Informação e Memória, UEIM.**

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido nesta data para sua 232ª reunião ordinária, após análise da documentação relativa à alteração do Regimento Interno da UEIM, constante do Proc. nº 23112.001130/1997-86,

R E S O L V E

Art. 1º. O Art. 7º da Resolução ConsUni nº 693, de 15/04/2011, que dispõe sobre o Regimento Interno da Unidade Especial de Informação e Memória, UEIM, passa a vigorar com o acréscimo do inciso 'VI', com a seguinte redação:

"Art. 7º. (...)

(...)

VI - o servidor técnico-administrativo bibliotecário responsável pelo acervo da Unidade."

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho Universitário